CÂMARA MUNICIPAL
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Projeto de Lei Legislativo n° 08/2021

EMENTA: "Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Mangabeirense a Adair Panerai Chequim.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, PROMULGO a presente LEI:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos do artigo 19, inciso XXI da Lei Orgânica e artigo 46, inciso V, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, a ADAIR PANERAI CHEQUIM, o Título de Cidadão Mangabeirense, por prestar relevantes serviços ao Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Art. 2º - O título de Cidadão Honorário, concedido por esta Lei, será entregue em Sessão Solene desta Câmara Municipal, em data a ser fixada pela Mesa Diretora.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, em 22 de novembro de 2021.

Luís Gomes Costa
Presidente

Raimundo Nonato Pereira de Morais
Vice-Presidente

Marinilde da Silva Carvalho
1ª secretária

Mauricio Pinto de Souza
2º secretário

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

JUSTIFICATIVA

Adair Panerai Chequim é natural do Rio Grande do Sul, nascido aos 21/11/1957, filho de Segundo Chequim e Iolanda Penerai Chequim. Foi casado com a saudosa Maria Regina de Sousa Chequim. O senhor Adair é residente neste Município há mais de 30 anos.

Adair Gaúcho, é empresário. Atualmente, suas empresas empregam cerca de 176 funcionários, sendo que 158 são de nosso Município e 18 de outros Municípios. E que, através de sua prestação de serviços, tem contribuído para geração de empregos e renda, melhorando assim a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico do Município.

Diante do exposto e em face do mérito do nosso homenageado, que tanto faz jus à distinção que lhe pretendemos outorgar, contamos certo com a aprovação dos nossos nobres Pares.

Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, em 22 de novembro de 2021.

Luís Gomes Costa
Presidente da Câmara Municipal